



PROCESSO Nº : 74500/2017
PROCEDENTE : Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
ASSUNTO : Tomada de Contas
INFORMAÇÃO : 201/2019

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo por determinação desta Corte ao julgar improcedente a Representação de Natureza Interna (Processo n. 207012/2009 – Acórdão n. 3638/2010) apresentada em face do ex-Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, Senhor Yuri Alexei Vieira Bastos Jorge.

O processo foi encaminhado à Secretaria-geral de Controle Externo para que “informe quais os procedimentos para realizar a devolução da referida Tomada de Contas Especial ao jurisdicionado”.

Esta Secretaria-geral de Controle Externo sugere a expedição de notificação ao atual gestor da Secretaria, encaminhando-lhe cópia integral do presente processo, para que adote as providências necessárias ao saneamento desta Tomada de Contas Especial, conforme opinião técnica emitida pela Secretaria de Controle Externo, e reencaminhe ao TCE/MT no prazo de 30 dias, nos termos do § 2º do art. 19 da Resolução Normativa nº 24/2014.

Após o reenvio, opina-se pelo apensamento da nova documentação a estes autos e a remessa para a Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual para realizar a devida instrução técnica.

Respeitosamente,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Telefones: (65) 3613-7183 / 7178

e-mail: segecex@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

DANIEL POLETTO CHU

Secretário-geral Adjunto de Controle Externo

VOLMAR BUCCO JUNIOR

Secretário-geral de Controle Externo